ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.344, DE 24 DE AGOSTO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 354.486,29 (trezentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 354.486,29

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0007.1047 – CV para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 354.486,29
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 354.486,29

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
28.841.0000.0006 – Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS.
3.3.91.97–Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS..... R$ -354.486,29
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

ID: 56669 e CRC: 726F4B94

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0000.0006	3.3.91.97	01.500	R$ 354.486,29	-
0007.1047	4.4.90.51	01.500	-	R$ 354.486,29

Mirante da Serra – RO, 24 de agosto de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.025/2023

Mirante da Serra em, 24 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.344/2023, de 24 de agosto de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente no valor de R$ 354.486,29 (trezentos e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), na classificação que a proposição específica.

A transferência desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário em dotação específica para pavimentação asfáltica em vias urbana, uma vez que o saldo existente nesta dotação é insuficiente para a execução da obra, considerando que o período da elaboração até o período de liberação dos recursos os valores das planilhas sofreram variações, sendo assim necessário aumentar o valor da contra partida para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possa executar a referida obra.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 56669 e CRC: 726F4B94

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1344**	**24/08/2023**

ID: **56669**
CRC: **726F4B94**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **24/08/2023 07:55:27** Finalização: **24/08/2023 07:58:28**

Processo Documento

MD5: **D02468CAB41A21A315FD091F056FED9F**
SHA256: **6D4675064B977424D9A9C9BE48A680031AE92CD1B6EF714912BCB8C613FEFEE3**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	24/08/2023 07:57:41

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	24/08/2023 07:57:54

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	24/08/2023 08:26:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	24/08/2023 09:39:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 56669 e o CRC 726F4B94.